PORTARIA Nº 0008/2004

PRORROGA PRAZO PARA ATUAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XII do art.39 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 6 (seis) meses o prazo para atuação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto na Portaria nº 0054, de 1º de julho de 2003.

Parágrafo único – Os membros da Comissão Permanente citada no presente artigo, foram nomeados através de Portaria Nº 053, de 1º de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, ES, 09 de janeiro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 09/01/2004
e registrado na S CMDM em 09/01/2004
Livro Nº 04 Fls _____

Servidor-Matrícula

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 09/01/2004 a 18/02/2004

Servidor responsável